



ATA GERAL DE VOTAÇÃO

Dia: 10 de março de 2018.

Horário de início: 14h

Local: Centro de Formação do Educador (CEFE)

Representantes das entidades previamente habilitadas para votação

- | | |
|---|---|
| 1. Daniela Moretti (AABEA) - titular | 9. Evandro Albiach Branco (INPE) - titular |
| 2. Kelly Caramello (SASP) - titular | 10. Maria Regina de Aquino Silva (UNIVAP) - titular |
| 3. José Áureo de Faria (Resid. União) - titular | 11. Ricardo Law (UNIP) - titular |
| 4. Carlos A. A. Renó (VI. Letônia) - titular | 12. Vitor Tosetto (SECOVI) - titular |
| 5. Osmar A. Ferreira (SINDNAPI) – titular | 13. Fabiana Vieira (ACONVAP) - Suplente |
| 6. Ralf Gielow (SAVIVER) – Suplente | |
| 7. Klécia Gili Massi (UNESP) - titular | |
| 8. Wilson Cabral (ITA) – titular | |

Ausências (entidades desclassificadas):

- | | |
|--|--------------------------------|
| 1. Faculdade Anhanguera | 4. Sindicato dos Contabilistas |
| 2. Sindicato aas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de SJC | 5. ASSECON |
| 3. SINDIPETRO | 6. SINDUSCON |

Convidados:

1. José Carlos Moreira (SAVIVER)
 2. José Romancini (SAVIVER)
 3. Silvio Holleben (AABEA)
 4. Fabiano Moura (ACONVAP)
 5. Silvio Holleben (AABEA)
 6. Lincoln Delgado (GCE)
-



ATA GERAL DE VOTAÇÃO

Dia: 10 de março de 2018.

Horário de início: 14h

Local: Centro de Formação do Educador (CEFE)

Pauta:

1 – Votação do COMAM

1 Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e dezoito às quinze horas e cinquenta minutos
2 (15:50hs), no Centro de Formação do Educador – CEFE, o Sr. Ronaldo Gonçalves Madureira,
3 Presidente da Comissão Eleitoral, representando a Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade e a
4 Prefeitura de São José dos Campos, determinou o encerramento definitivo dos trabalhos de votação,
5 os quais na forma do Edital haviam sido iniciados às catorze horas (14:00hrs) do mesmo dia. Esta
6 Mesa Coletora foi composta pelos Senhores: Ronaldo Gonçalves Madureira - Presidente, e Tamires
7 Tatiane Carvalho Adão Sant'Anna – Secretária Executiva. As eleições em questão foram
8 processadas para a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM de São José
9 dos Campos, efetivos e suplentes. Tendo em vista que os representantes das Entidades presentes
10 decidiram de vontade própria pela composição amigável para representação do regimento do
11 Conselho para o Biênio 2018-2019, o Senhor Presidente determinou o cancelamento da votação.
12 Feitas as declarações para composição do Conselho, devidamente assinadas pelos representantes das
13 respectivas entidades, restou estabelecida a composição do Conselho, nos seguintes termos:
14 Segmento Instituições de Pesquisa e Ensino, reunidos os representantes do INPE, ITA, UNESP,
15 UNIVAP e UNIP, decidiram pela composição para representação, sendo a UNESP titular e suplente
16 para a primeira vaga, ITA titular e UNIVAP suplente para a segunda vaga e INPE titular e UNIP
17 suplente para a terceira vaga, de modo que para a terceira vaga haverá rodízio entre titular e suplente
18 no fim do primeiro ano de mandato. Segmento Sociedade e Movimentos de Moradores de Bairros,
19 reunidos os representantes da SAB do Bairro Esplanada e Adjacências, da SAB do Residencial
20 União, da SAB da Vila Letônia e Adjacências e da SAB do Bairro Vista Verde – SAVIVER,
21 decidiram pela composição para representação, sendo a SAB da Vila Letônia e Adjacências titular e
22 SAB do Residencial União suplente para a primeira vaga e SAB do Bairro Vista Verde – SAVIVER
23 titular e SAB do Bairro Esplanada e Adjacências suplente para a segunda vaga. Segmento Sindicatos
24 de Trabalhadores, presentes os representantes do Sindicato Nacional dos Aposentados Pensionistas e
25 Idosos – SINDNAP e Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo – SASP, considerando a
26 ausência das demais entidades previamente habilitadas para este segmento, deu-se o preenchimento
27 das duas vagas existentes. Segmento Setor de Comércio, Serviços e Construção Civil, presentes os
28 representantes ACONVAP e SECOVI, decidiram pela composição para representação, sendo a
29 ACONVAP titular e SECOVI suplente, considerando a ausência das demais entidades previamente
30 habilitadas para este segmento, deu-se o preenchimento da respectiva vaga. Verificou-se que durante
31 o período total de funcionamento da Mesa Coletora, compareceram representantes de treze entidades
32 inscritas e previamente habilitadas, aptas para votar, as quais já descritas. Não compareceram seis
33 entidades previamente habilitadas, quais sejam: Faculdade Anhanguera de São José dos Campos,
34 Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos
35 Campos e Região, Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Destinação e Refino de Petróleo de
36 São José dos Campos, Sindicato dos Contabilistas de São José dos Campos e Região, Associação das



ATA GERAL DE VOTAÇÃO

Dia: 10 de março de 2018.

Horário de início: 14h

Local: Centro de Formação do Educador (CEFE)

37 Empresas Contábeis de São José dos Campos – ASSECON e Sindicato da Indústria da Construção
38 Civil de São Paulo - SINDUSCON as quais foram desclassificadas por ausência, conforme consta do
39 Edital Eleitoral. Não foram registrados protestos ou dúvidas durante o funcionamento desta Mesa
40 Coletora. Cumprindo-se assim, o Regimento e o Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de
41 Meio Ambiente – COMAM de São José dos Campos. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a
42 presença de todos e encerrou a votação e eu, Tamires Tatiane Carvalho Adão Sant’Anna, lavrei a
43 presente Ata.

Ronaldo Madureira
Presidente da Comissão Eleitoral

Tamires Carvalho
Secretária Executiva

